

Relação de AGSNs

Código do Aglomerado	Nome do Aglomerado	01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar?	02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura?	03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura?	04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura?
1	COLÔNIA DA FEPASA	Nao	Nao	Sim	Nao

Quadro complementar de AGSNs

01- A área em questão era um AGSN, mas não foi separado como tal em 2000. Posteriormente, durante a preparação da Base Territorial para 2007, ele foi separado como setor. Entretanto, ao longo dos anos, a Prefeitura vem retirando as famílias e as transferindo para outro bairro. Em 2010, foram recenseadas menos de 20 famílias. Portanto, a Prefeitura não mais reconhece a área como "favela", até mesmo porque, atualmente, não atende o critério do IBGE de 51 DOC. Apesar de ainda existir, a Prefeitura intenciona transferir o restante das famílias para a Vila Santa Fé até 2012. Na área, só permanecerão, aproximadamente, 7 famílias, que vivem ocupando as casas onde moraram seus familiares que, no passado, trabalharam para a Ferrovia. 2- Os limites coincidem com os da Prefeitura, mas não se trata mais de AGSN. 3- O nome Colônia da Fepasa está correto, pois a área sempre foi conhecida desta forma. Ainda existem de 7-8 casas, de propriedade da Fepasa, que são utilizadas e continuarão sendo, após a total extinção do AGSN, uma vez que são habitadas pelos descendentes de antigos funcionários da Ferrovia, como explicado no item 1. Estas famílias não serão transferidas. 4- Não se aplica, pois não há subdivisão interna.